



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
[www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº:111/2025**

**SÚMULA:** Designa servidores como Gestor e Fiscal para futuro Convênio com a SEAB.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar pela presente Portaria o servidor abaixo relacionado para atuar como GESTOR de Futuro Convênio com a SEAB para realização de estufas agrícola pelo programa Rota do Progresso, para Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Cantagalo.

Gestor: Claudio Frighetto, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CPF: 557.039.419-20 e Matrícula: 3907-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de novembro de 2025.

  
João Konjinski  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 188/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAGINA 01



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

### DECRETO MUNICIPAL Nº180/2025

SÚMULA DISPÕE SOBRE RECESSO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjinski, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Em função do feriado do dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro de 2025, fica instituído **RECESSO** no dia 21 de novembro de 2025, para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 24 de novembro de 2025.

**§ 1º** - Os agentes públicos devem se revezar preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento à saúde.

**§ 2º** - Será mantido atendimento de serviços essenciais, entre eles: Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesnieski e viagens para transporte de pacientes, assistência social, coleta de lixo, atendimento em unidades de saúde e serviços a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e demais serviços administrativos necessários conforme escala de cada secretaria.

**§ 3º** - Não será pago plantão/HE/BH no recesso, sendo considerado jornada normal de trabalho dos servidores lotados nas secretarias que devam manter o atendimento conforme descrito no § 2º.

**§ 4º** - Será mantido o cronograma da Secretaria de Viação e Obras, a qual não entrará em recesso.

**§ 5º** - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato, se convocados para o serviço.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 18 de novembro de 2025.

JOÃO KONJINSKI  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

### PORTARIA Nº:111/2025

SÚMULA: Designa servidores como Gestor e Fiscal para futuro Convênio com a SEAB.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar pela presente Portaria o servidor abaixo relacionado para atuar como GESTOR de Futuro Convênio com a SEAB para realização de estufas agrícola pelo programa Rota do Progresso, para Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Cantagalo.

Gestor: Claudio Frighetto, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CPF: 557.039.419-20 Matrícula: 3907-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de novembro de 2025.

João Konjinski  
Prefeito Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

### PORTARIA Nº: 112/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei;

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº: 803/2010 e Lei Municipal 804/2010, à funcionária Sra. DORCAS KAUFFMANN RAMOS DOS SANTOS portadora das matrículas nº 3754-1; concursada para o cargo de Professora 40 horas do quadro de provimento efetivo, pertencente da Secretaria de Educação deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos à 03 Novembro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Novembro de 2025.

JOÃO KONJINSKI  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/WhatsApp: (42)3636-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES, ARVORES E ADUBOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE URBANISMO E SEMENTES DE HORTALIÇAS DESTINADAS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacao.cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao.cantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de novembro de 2025.

GRAZIELLE VENSON OKONOSKI  
Pregoeira